

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: v82p0pcz <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 15/09/2021 Indicação nº 6291/2021 Protocolo nº 9852/2021</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Thiago Silva</p>		

**INDICO ao Excelentíssimo Senhor Secretario de Cultura, Esporte e Lazer, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário-Chefe da Casa Civil, a necessidade de viabilização Recursos Financeiros para Compra em média 15 sanfonas para orquestra municipal de Poxoréu.**

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo à autoridade supracitada, por meio do qual aponto e **INDICO** a necessidade de viabilização Recursos Financeiros para Compra em média 15 sanfonas para orquestra municipal de Poxoréu.

## JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de indicação, demonstrando a necessidade de viabilização Recursos Financeiros para Compra em média 15 sanfonas para orquestra municipal de Poxoréu.

A orquestra municipal tem o objetivo de ensinar a tocar instrumentos musicais e também em formar cidadãos através da musicalidade, e precisa urgentemente dessas sanfonas para continuarem suas atividades.

Portanto, a medida ora pretendida importará em melhoria das condições de vida e qualidade daqueles que habitam no Município de Poxoréu, que tem sido constantemente penalizada pela falta de estrutura da cultura e de lazer para a comunidade.

Diante do exposto, para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 15 de Setembro de 2021

**Thiago Silva**  
Deputado Estadual